



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Decreto nº 299/2020

Dispõe sobre a o valor do abono de incentivo para pernoite na zona rural e contém outras providências:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 3º, da Lei Complementar nº 081 de 19 de julho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica definido a partir do dia 01 de março de 2020 que o valor do abono criado pela Lei Complementar nº 081, de 19 de julho de 2020 será de R\$ 20,00 (vinte reais) por pernoite.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque de Minas, 07 de fevereiro de 2020.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas